



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 148/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA ANTÔNIO POÇAM, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL
SELLER)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1º Passa a denominar-se Rua ANTÔNIO POÇAM, a atual Rua Projetada 02,
localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis
e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Antônio Poçam nasceu em 12 de maio de 1956, na cidade de Sud Mennucci, filho do senhor Mário Poçam e da senhora Aparecida Gonçalves Poçam, família que construiu uma história marcada por valores, dedicação e amor pelo próximo.

Ao lado de sua esposa, senhora Maria de Lourdes Poçam, formou uma família da qual sempre teve muito orgulho.

Deixou como maior legado seus filhos, Leandro Poçam e Letícia Aparecida Poçam, que guardam sua memória e seus ensinamentos.

Sua trajetória profissional foi dedicada à Polícia Militar, instituição na qual serviu por 30 anos com honra, responsabilidade e compromisso.

Iniciou sua caminhada em São Paulo, onde trabalhou e morou até 1986. Depois, mudou-se para Cardoso, onde continuou seu trabalho até 1994, levando sua dedicação e seu espírito de serviço à comunidade. Mais tarde, chegou a Votuporanga, cidade onde também deixou sua marca e seu exemplo.

Além de policial militar, Antônio Poçam foi um homem que acreditava no futuro dos jovens e na importância de servir à sociedade. Sua participação na formação da Guarda Mirim de Cardoso e sua atuação também na Guarda Mirim de Votuporanga demonstram o carinho e a preocupação que tinha em contribuir para a construção de um mundo melhor.

Em 14 de fevereiro de 2007, Antônio Poçam partiu aos 50 anos de idade, deixando saudades e um legado de respeito, dignidade e dedicação. Sua história permanece viva na lembrança de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer sua trajetória.

Seu exemplo de homem, pai, esposo e servidor continuará sendo lembrado com carinho e gratidão.

Diante da relevante trajetória de vida, dos serviços prestados à comunidade e do legado deixado por Antônio Poçam, submetemos esta homenagem à apreciação dos nobres vereadores, contando com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa para reconhecer e perpetuar a memória de um cidadão que dedicou sua vida ao serviço público, à família e ao próximo.

SARGENTO MORENO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pernambuco, 3881 - Centro - Votuporanga/SP - CEP: 15500-006 - Fone: (17) 3421-1759 - e-mail: cartoriovotup@ig.com.br

Ivoni Bertochi Mendonça
Oficial Registradora
Henrique de Souza
Escrevente Substituto

Marcus Vinícios Mendonça
Silvio Geraldo Cabrera
Roselaine Mega C. Cabrera
Escreventes

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO, que às fls. 237, frente, do livro nº C-027, sob nº 016208, de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado em 16 de fevereiro de 2007 o assento do óbito de:

**** ANTONIO POÇAM ****

FALECIDO aos catorze de fevereiro de dois mil e sete ((14 de fevereiro de 2007))), às 20:40 horas, em Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, do sexo masculino, profissão policial militar, cor branca, natural de Sud Mennucci, deste Estado, domiciliado e residente em Rua Laureano, 3091, Parque Friosi, em Votuporanga, Estado de São Paulo, com 50 anos de idade, estado civil casado .. ***

filho de: Mario Poçam ////
e de: Aparecida Gonçalves Poçam ////

Foi declarante: Maria de Lourdes Rodrigues Poçam.///

Atestado firmado por Dra. Regina Chaves de Lima, DO Nº 10407946, que deu como causa da morte a) Neoplasia SNC. ***

Local do sepultamento: Cemitério de Sud Mennucci, neste Estado.

Observações: O falecido era casado com a Sra. MARIA DE LOURDES RODRIGUES POÇAM, em Sud Mennucci, neste Estado (Livro B-01, fls. 13, Nº 98). Deixou os filhos: Leandro, 27 anos e Letícia Aparecida, 18 anos. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido nem filhos interditos. Era eleitor em Votuporanga/SP. RG. 8.808.216-SSP/SP. CPF. 922.898.358-20. ***

O referido é verdade e dou fé.
Votuporanga, 13 de março de 2007.

1.º TABELÃO

Henrique de Souza
Oficial Substituto

021853
[]

ISENTA DE EMOLUMENTOS

1.º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15500-280 - TELEFAX (17) 3421-3009
LUIZ VIVEIROS - TABELÃO / BEL SANTO BILLALBA JUNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO

RECONHEÇO, EM DOCUMENTO SEM VALOR ECONOMICO, POR SEMELHANÇA, a firma HENRIQUE DE SOUZA. Dou fé.

Em Votuporanga/SP, 13 de março de 2007.

Valido perante o Tabelão de Autenticidade de Firma: R\$2,65

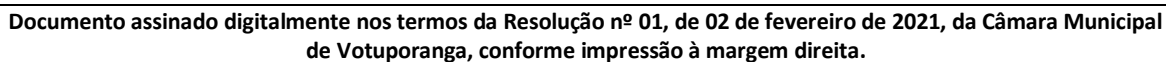
OFICIAL DO REG. CIVIL PES. NAT. IR. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.
R. Pernambuco, 1.327 - Centro - Tel (17) 3421-1759
CEP 15500-639 - VOTUPORANGA - SP
Ivoni Bertochi Mendonça - Registradora
Escreventes:
Henrique de Souza
Marcus Vinícios Mendonça
Silvio Geraldo Cabrera
Roselaine Mega C. Cabrera

0722G-AA 021853

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO, portador do CPF nº 133. *****85, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, ANTÔNIO POÇAM, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 03 de agosto de 2026

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

